



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 022/2024 de 22 de março de 2024.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.918,97 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1448/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.918,97 (dois mil, novecentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1236500412.169 – Manutenção de Creches Municipais:

3.1.9.0.11.00.06.02 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.918,97

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro Vinculado ao Recurso 31 - FUNDEB, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 22 dias do mês de março de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração